



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº079/2017

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 2017.

ANO I

Edvaldo Alves de Queiroz
Prefeito Municipal

Jurema Nogueira de Matos
Vice – Prefeita

Antônio Sérgio da Silva
Secretário Municipal de Finanças

Alfredo Alexandrino dos Santos Júnior
Secretário Municipal de Saúde

Luiz Paulo de Castro Areco
Procurador Geral do Município

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Assinado por:

Ésio Vicente de Matos
Secretário Municipal de Esportes

Waldemar Ferreira Lino
Secretário Municipal de Infraestrutura

Valéria Travain Botaccio Custódio
Secretária Municipal de Assistência Social Trabalho e Habitação

Giuliano de Souza Costa
Secretário Municipal de Educação

João Douglas Mariano de Oliveira
Controlador Interno

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Secretaria Municipal de Cultura

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito

Publicação de Licitação Deserta – Pregão Presencial.....	026
Termo de Ratificação – Dispensa.....	039
Termo de Ratificação – Dispensa.....	057
Termo de Ratificação – Dispensa.....	058
Notas de Empenho	
Aviso de Edital – Pregão Presencial.....	015
Aviso de Edital – Pregão Presencial.....	029
Extrato do Contrato.....	Nº.006/2017
Extrato Inexigibilidade de Chamamento Público.....	Nº.049/2017
Extrato Inexigibilidade de Chamamento Público.....	Nº.064/2017

Gabinete do Prefeito

PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 101/2017

Processo Administrativo nº 101/2017 Torno público, para conhecimento dos interessados, que foi declarado DESERTO, pela ausência de interessados na licitação, o Pregão Presencial nº 026/2017, Processo Administrativo nº101/2017 com data de abertura dos envelopes para o dia 22 de maio de 2017, destinado a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO ZERO DE QUATRO PORTAS, BICOMBUSTÍVEL, CÂMBIO MANUAL DE SEIS MARCHAS E CAPACIDADE DE SETE PASSAGEIROS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 12 CV., PORTAS LATERAIS DESLIZANTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS.**

PRISCILA ALENCAR JACINTO

Pregoeira Oficial

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Água Clara – MS, no uso de suas atribuições e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o

que consta do presente processo administrativo de Dispensa da Licitação nº. 039/2017, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para Contratação de Empresa para aquisição de materiais visando atender as oficinas para fabricação de ovos de páscoa, que irão ser efetivadas na secretaria municipal de assistência social, trabalho e habitação e centro de referência social (CRAS).

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 039/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 062/2017

VALOR OFERTADO POR MÊS: R\$ 1.679,90 (um mil e seiscentos e setenta e nove reais e noventa centavos).

CONTRATADO: CASA DOS DOCES POLETTO LTDA – ME.

Água Clara/MS, de 24 de março de 2017.

Edvaldo Alves de Queiroz

Prefeito Municipal

Água Clara – MS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Água Clara – MS, no uso de suas atribuições e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente Processo Administrativo de Dispensa da Licitação nº 113/2017, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para realizar manutenção em aparelhos hospitalares, junto à empresa **Argemon Serviços Manutenção e Reparação de Aparelhos Hospitalares Ltda ME**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 113/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 057/2017

VALOR: R\$ 2.550,00 (dois mil quinhentos e cinquenta reais).

EMPRESA: **Argemon Serviços Manutenção e Reparação de Aparelhos hospitalares Ltda ME.**

Água Clara - MS, de 24 de maio de 2017.

Edvaldo Alves de Queiroz

Prefeito Municipal

Água Clara - MS



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº079/2017

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 2017.

ANO I


TERMO DE RATIFICAÇÃO


O Prefeito do Município de Água Clara – MS, no uso de suas atribuições e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente Processo Administrativo de Dispensa da Licitação nº 114/2017, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para realizar aquisição de dosimetria de radiação ionizante e concessão de direito ao uso de dosímetros para o aparelho de Raio X, junto à empresa **Pro-Rad Consultores em radioproteção S/S Ltda**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 114/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO: 058/2017 VALOR: R\$ 957,00 (novecentos e cinquenta e sete reais). EMPRESA: **Pro-Rad Consultores em radioproteção S/S Ltda**


Água Clara - MS, de 24 de maio de 2017.

Edvaldo Alves de Queiroz
Prefeito Municipal
Água Clara – MS

NOTAS DE EMPENHO

 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA CNPJ: 15.452.981/0001-85 R FERNANDO BASTOS JUNIOR, 809 , N° - SANTOS DUMONT - CEP 00.000-000 Telefone: (00)00000-0000		Tipo do Empenho: 1 - Ordinário Data de Contabilização: 22/05/2017 Competência: 05/2017
NOTA DE EMPENHO Nº: 124/2017		
DESTINO DOS RECURSOS Compil. ao Empenho: 0000000000 Licitação: Adiantamento: Não Pré-Empenho: 0000000000 Contrato: Subvenção Social: Processo: 0000000000 Convênio: Obra: Dívida Fundada: Apenso:		
ORIGEM DOS RECURSOS Recursos Orçamentários: Crédito Orçamentário ou Suplementar Dotação: 0027 - 04.012.08.243.0021.2081-3.3.90.30.00.00 Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLAR Unidade Orçamentária: 012 - FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA Função de Governo: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL Subfunção de Governo: 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE Programa: 0021 - OPERACIONALIZACAO DA PROTECAO SOCIAL BASICA Projeto/Atividade (Ação): 2.081 - BLOCO DA PROTECAO BASICA Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo Subelemento: 07 - Gêneros de Alimentação Fonte de Recursos: 129004 - Programa de Atencao a Crianca - PAC		
FAVORECIDO Credor: 12 - IRMAOS MARQUES SUPERMERCADO LTDA EPP CNPJ: 17.218.647/0001-97 Endereço: JOAO GARCIA DE SOUZA , nº 46 - JARDIM NOVA AGUA CLARA Cidade: AGUA CLARA Insc. Estadual: Nº. Banco: Nº. Agência: Nº. Conta: Insc. Municipal: (87)3239-1121 Telefone:		
Especificação da Despesa: VALOR EMPENHADO PARA ATENDER DESPESAS COM ATA DE REGISTRO DE PRECO 001/2017, PREGAO PRESENCIAL 007/2017, PROCESSO ADMINISTRATIVO 063/2017.		
QUADRO DEMONSTRATIVO Saldo Anterior da Dotação: 9.117,98 Valor Empenhado: 7.006,60 Saldo Atual da Dotação: 2.111,38 Valor por extenso: SETE MIL E SEIS REAIS E SESSENTA***** CENTAVOS*****		
CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA A despesa foi empenhada pela importância de R\$ 7.006,60 conforme comprovantes. ÁGUA CLARA - MS, 22 de maio de 2017.		
MATEUS DA SILVA LEITE Contador CRC - MS-012574/0-7	ANTONIO SERGIO DA SILVA Secretário de Finanças	VALERIA TRAVAIN BOTACCIO CUSTO Sec. do Fundo Munic. de Assist. Social

 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS CNPJ: 03.184.086/0001-77 Br 262 Km 135 , N° - Centro - CEP 79.680-000 Telefone: (07)3239-1276		Tipo do Empenho: 1 - Ordinário Data de Contabilização: 22/05/2017 Competência: 05/2017
NOTA DE EMPENHO Nº: 521/2017		
DESTINO DOS RECURSOS Compil. ao Empenho: 0000000000 Licitação: Obra: Adiantamento: Não Pré-Empenho: 0000000000 Contrato: Subvenção Social: Processo: 0000000000 Convênio: Obra: Dívida Fundada: Apenso:		
ORIGEM DOS RECURSOS Recursos Orçamentários: Crédito Orçamentário ou Suplementar Dotação: 0034 - 01.004.04.122.0002.2004-3.3.90.30.00.00 Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA Unidade Orçamentária: 004 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO Função de Governo: 04 - ADMINISTRACAO Subfunção de Governo: 122 - ADMINISTRACAO GERAL Programa: 0002 - ADMINISTRACAO NO CAMINHO CERTO Projeto/Atividade (Ação): 2.004 - GESTAO DAS ATIVIDADES DA SEMIA Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo Subelemento: 18 - Material de Expediente Fonte de Recursos: 100000 - Recursos Ordinários		
FAVORECIDO Credor: 2118 - ZILDA DE LIMA BASTREGH-IME CNPJ: 06.979.982/0001-91 Endereço: AV JULIO MAIA , nº 1115 - CENTRO Cidade: AGUA CLARA - MS Insc. Estadual: Nº. Banco: Nº. Agência: Nº. Conta: Insc. Municipal: Telefone:		
Especificação da Despesa: VALOR EMPENHADO PARA ATENDER DESPESAS COM ATA DE REGISTRO DE PRECO 002/2017, PREGAO PRESENCIAL 008/2017, PROCESSO ADMINISTRATIVO 087/2017.		
QUADRO DEMONSTRATIVO Saldo Anterior da Dotação: 188.992,20 Valor Empenhado: 1.762,20 Saldo Atual da Dotação: 187.230,00 Valor por extenso: HUM MIL, SETECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E VINTE***** CENTAVOS*****		
CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA A despesa foi empenhada pela importância de R\$ 1.762,20 conforme comprovantes. ÁGUA CLARA - MS, 22 de maio de 2017.		
MATEUS DA SILVA LEITE Contador CRC - CRC/MS-012574/0-7	ANTONIO SERGIO DA SILVA Secretário de Finanças	EDVALDO ALVES DE QUEIROZ Prefeito(a)

 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS CNPJ: 03.184.086/0001-77 Br 262 Km 135 , N° - Centro - CEP 79.680-000 Telefone: (07)3239-1276		Tipo do Empenho: 1 - Ordinário Data de Contabilização: 22/05/2017 Competência: 05/2017
NOTA DE EMPENHO Nº: 522/2017		
DESTINO DOS RECURSOS Compil. ao Empenho: 0000000000 Licitação: Prego Pres. 7/2017 Adiantamento: Não Pré-Empenho: 0000000000 Contrato: Obra: Subvenção Social: Processo: 0000000000 Convênio: Obra: Dívida Fundada: Apenso:		
ORIGEM DOS RECURSOS Recursos Orçamentários: Crédito Orçamentário ou Suplementar Dotação: 0078 - 01.005.12.308.0006.2087-3.3.90.30.00.00 Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA Unidade Orçamentária: 005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO Função de Governo: 12 - EDUCACAO Subfunção de Governo: 306 - ALIMENTACAO E NUTRICAO Programa: 0006 - EDUCACAO NO CAMINHO CERTO Projeto/Atividade (Ação): 2.087 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo Subelemento: 07 - Gêneros de Alimentação Fonte de Recursos: 100000 - Recursos Ordinários		
FAVORECIDO Credor: 1943 - IRMAOS MARQUES SUPERMERCADO LTDA EPP CNPJ: 17.218.647/0001-97 Endereço: AV JOAO GARCIA DE SOUZA , nº 46 - JARDIM NOVA AGUA CLARA Cidade: AGUA CLARA Insc. Estadual: Nº. Banco: Nº. Agência: Nº. Conta: Insc. Municipal: (87)3239-1121 Telefone:		
Especificação da Despesa: VALOR EMPENHADO PARA ATENDER DESPESAS COM ATA DE REGISTRO DE PRECO 001/2017, PREGAO PRESENCIAL 007/2017, PROCESSO ADMINISTRATIVO 063/2017.		
QUADRO DEMONSTRATIVO Saldo Anterior da Dotação: 528.496,25 Valor Empenhado: 12.802,89 Saldo Atual da Dotação: 515.693,36 Valor por extenso: DOZE MIL E DOIS REAIS E OITENTA E NOVE***** CENTAVOS*****		
CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA A despesa foi empenhada pela importância de R\$ 12.002,89 conforme comprovantes. ÁGUA CLARA - MS, 22 de maio de 2017.		
MATEUS DA SILVA LEITE Contador CRC - CRC/MS-012574/0-7	ANTONIO SERGIO DA SILVA Secretário de Finanças	EDVALDO ALVES DE QUEIROZ Prefeito(a)



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº079/2017

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 2017.

ANO I

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017

O MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS, através da Superintendência de Administração, por intermédio do Pregoeiro oficial, designado pela Portaria nº. 215 de 04 de maio de 2017, publicado no Diário do Oficial do Município, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM" a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ÁGUA CLARA/MS, EM CONFORMIDADE COM O EDITAL E SEUS ANEXOS.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação acontecerão no dia **08 de junho de 2017 às 08h00min.**, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - CEP 79.680.000.

Retirada do Edital: O Edital estará à disposição dos interessados de forma eletrônica devendo ser solicitado sem ônus, via e-mail, através do endereço eletrônico edital@pmaguaclara.ms.gov.br, deste que preenchido o REQUERIMENTO DO EDITAL, devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ, que poderá ser solicitado através do mesmo endereço eletrônico supracitado. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67- 3239 1291), ou no setor de Licitações das 07h00min às 11h00min.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara (MS), 24 de junho de 2017.

Priscila Alencar Jacinto
Pregoeira

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2017

O MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS, através da Superintendência de Administração, por intermédio da Pregoeira oficial, designada pela Portaria nº. 215, de 04 de maio de 2017, publicado no Diário do Oficial do Município, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM" a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ÁGUA CLARA, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos

www.pmaguaclara.ms.gov.br

Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação acontecerão no dia **07 de junho de 2017 às 08h00min.**, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - CEP 79.680.000.

Retirada do Edital: O Edital estará à disposição dos interessados de forma eletrônica devendo ser solicitado sem ônus, via e-mail, através do endereço eletrônico edital@pmaguaclara.ms.gov.br, deste que preenchido o REQUERIMENTO DO EDITAL, devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ, que poderá ser solicitado através do mesmo endereço eletrônico supracitado. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67- 3239 1291), ou no setor de Licitações das 07h00min às 11h00min.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara (MS), 24 de maio de 2017.

Priscila de Alencar Jacinto
Pregoeira

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 022/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2017

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 006/2017
PARTES – PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA/MS
E CÉLIA ALVES DOS SANTOS - ME.**

OBJETO – Contratação de empresa para fornecimento de pães, laticínios e derivados para atender as Secretarias Municipais de Educação e Assistência Social, Trabalho e Habitação, para consumo previsto durante 60 (sessenta) dias.

FUNDAMENTAL LEGAL: Art. 24 – IV da Lei 8.666/93, Decreto Municipal nº 012/2017 e demais normas legais pertinentes

VALOR GLOBAL: R\$ 32.315,00 (trinta e dois mil trezentos e quinze reais).

VIGÊNCIA: O Processo Licitatório terá o prazo de duração de 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Reduzido: 78

01.005 – Secretaria Municipal do Educação

12.306.0006.2067 – Manutenção do Programa de Merenda Escolar

3.3.90.30 – Material de Consumo

Fonte: 1.00.000

Valor R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais)

Reduzido 120

01.007 – Secretaria Municipal de Assistência Social

08.244.0008.2020 – Gestão das Atividades da SEMAS

3.3.90.30 – Material de Consumo

Fonte 1.00.000

Valor R\$ 2.715,00 (vinte e seis mil e setecentos e quinze reais)



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº079/2017

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 2017.

ANO I

DATA: 17/02/2017.

ASSINAM: - PREFEITO MUNICIPAL EDVALDO ALVES DE QUEIROZ – CONTRATANTE - E CÉLIA ALVES SANTOS – ME - CONTRATADA.

Fabio Vinícius Pereira de Sá Costa
Presidente da CPL

**EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DO ADMINISTRADOR PÚBLICO
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO REPASSE
AO TERCEIRO SETOR
TERMO DE FOMENTO nº 002/2017**

Processo Administrativo n.º 049/2017

Proponente: Instituto Euvaldo Lodi - NR/MS - IEL.

CNPJ: 15.411.218/0001-06

Endereço: Avenida Afonso Pena, 1031 – Amambai – Campo Grande/MS.

Valor Mensal do repasse: R\$25.218,00 (vinte e cinco mil, duzentos e dezoito reais).

Período de vigência: 31/12/2017

Objeto da parceria: Concessão de 54 (cinquenta e quatro) bolsas de estágio para estudantes que cursam o ensino superior.

JUSTIFICATIVA: Considerando as especificidades da Lei n.º 13.019/2014 quanto à inexigibilidade do chamamento público, ato respaldado na mesma lei, em seu artº. 31 e 32; Considerando que o INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL é a ÚNICA organização da sociedade privada que atende aos anseios e necessidades dos Universitários dentro do Município de Água Clara/MS, oferecendo condições para realização da referida parceria dentro do âmbito educacional, para concessão de bolsas de estágio com programa supervisionado; Considerando que o Presente Termo de fomento possibilita ao Município contornar as falhas e preencher as lacunas que eventualmente inviabilizam o correto atendimento dos anseios sociais pela Administração.

Fundamento legal: Artigos 31, inciso II e 32, da Lei Federal n.º 13.019/14; na Lei Federal n.º 13.204/15, artigo 26, Lei Orçamentária Anual – LOA/2017 e Lei Municipal n.º 1001/2017.

**EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DO ADMINISTRADOR PÚBLICO
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO REPASSE
AO TERCEIRO SETOR
TERMO DE FOMENTO nº 003/2017**

Processo Administrativo n.º 064/2017

Proponente: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI – DR/MS.

CNPJ: 03.184.066/0001-77

Endereço: Avenida Afonso Pena, 1206, 4.º andar, Ed. Casa das Indústrias – Campo Grande/MS.

Valor Mensal do repasse: R\$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

Período de vigência: 31/12/2017

Objeto da parceria: Repasse financeiro através de parceria, consolidada por Termo de Fomento para o atendimento de 80 (oitenta) alunos em cursos de qualificação profissional (assistente administrativo, soldador, eletricista predial e mecânico de motores diesel), que serão atendidos pelo Projeto

de Qualificação Profissional.

JUSTIFICATIVA: Considerando as especificidades da Lei n.º 13.019/2014 quanto à inexigibilidade do chamamento público, ato respaldado na mesma lei, em seu artº. 31 e 32; Considerando que o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI – DR/MS é a ÚNICA organização da sociedade privada que atende aos anseios e necessidades de qualificação profissional dentro do Município de Água Clara/MS, oferecendo condições para realização da referida parceria dentro do âmbito educacional, no atendimento de alunos para o curso de qualificação profissional com certificação, dando condições para a realização do Projeto Qualificação Profissional; Considerando que o Presente Termo de fomento possibilita ao Município contornar as falhas e preencher as lacunas que eventualmente inviabilizam o correto atendimento dos anseios sociais pela Administração.

Fundamento legal: Artigos 31, inciso II e 32, da Lei Federal n.º 13.019/14; na Lei Federal n.º 13.204/15, artigo 26, Lei Orçamentária Anual – LOA/2017 e Lei Municipal n.º 1001/2017.